



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Brejo Santo-CE

2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA NATUREZA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
3. DOS OBJETIVOS DA PRÁTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5
4. DOS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUAS COMPETÊNCIAS	6
4.1. <i>Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade - DIARI</i>	6
4.2. <i>Coordenador de Estágio</i>	6
4.3. <i>Representante Legal do Estágio</i>	7
4.4. <i>Professor-orientador</i>	7
4.5. <i>Professor-supervisor</i>	7
4.6. <i>Aluno-estagiário</i>	8
5. DO CAMPO DE ATUAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS	8
6. DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	9
6.1. <i>Estágio Supervisionado I - Matemática</i>	9
6.2. <i>Estágio Supervisionado II - Matemática</i>	10
6.3. <i>Estágio Supervisionado III - Matemática</i>	11
7. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIO	12
8. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, POR SEU PROFESSOR- ORIENTADOR	12
9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO	13
10. DOS DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR-ORIENTADOR	14
11. DOS DIREITOS E DEVERES DAS ESCOLAS PARCEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA	15
12. REFERÊNCIAS	17
APÊNDICES	18

1. INTRODUÇÃO

O presente Manual tem como objetivo orientar discentes e docentes do curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores – IFE de Brejo Santo, a respeito das atividades de Estágio Supervisionado do referido curso.

Este manual apresenta as características que permeiam a prática de Estágio Supervisionado por parte dos estudantes de graduação regularmente matriculados no IFE. Dessa forma, o documento procura orientar como a prática de Estágio deve ser realizada pelos alunos, quais são os dispositivos de avaliação aplicados pelos professores ao longo do Estágio Supervisionado, e quais as obrigações das escolas parceiras da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no que se refere ao acompanhamento dos estudantes que estão estagiando.

O referido Manual respalda suas informações a partir de importantes regulamentações legais que servem como orientação à prática de Estágio Supervisionado do IFE, a saber:

- A Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio), que dispõe sobre a prática de estágio de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior;
- A Resolução nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que dispõe sobre a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica, em cursos de Licenciatura e Formação Pedagógica;
- O Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do curso de Licenciatura em Matemática, do IFE, que apresenta as diretrizes do curso e as exigências relacionadas à prática de Estágio Supervisionado como pré-requisito para a formatura dos estudantes matriculados nesse curso de graduação.

Dessa forma, este Manual procura esclarecer como o Estágio Supervisionado será realizado no curso de Licenciatura em Matemática, e como os envolvidos na prática de Estágio Supervisionado deverão agir em conformidade com a legislação vigente a respeito da prática de Estágio, de forma que os estudantes envolvidos nessa atividade possam aproveitar ao máximo a experiência adquirida com as atividades que irão desempenhar nas escolas que visitarem, na região do Cariri cearense.

2. DA NATUREZA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a Lei nº 11.788/08, o Estágio Supervisionado pode ser definido da seguinte maneira:

Art. 1º – Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008, p.1).

Essa atividade deve compor o itinerário de formação do futuro profissional (em qualquer área de atuação), e tem o intuito de auxiliar na consolidação dos conhecimentos necessários para o labor característico da profissão.

No que se refere à formação inicial de professores, a Resolução nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação – CNE, determina que todos os cursos de Licenciatura e Formação Pedagógica devem ter no mínimo, 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado na área de formação do curso, podendo também contemplar outras áreas específicas, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Conforme a referida Resolução, o Estágio Supervisionado obrigatório é “[...] uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico” (BRASIL, 2015, p.11). Nesse sentido, o Estágio é um componente curricular com potencial de integrar teoria e prática, fazendo com que o aluno possa dominar de forma efetiva, os conceitos teóricos estudados durante seu curso de graduação.

Segundo Gonçalves e Santos (2015, p. 84), o Estágio Supervisionado se constitui como um laboratório de aprendizagem “[...] no qual o licenciando tem a oportunidade de refletir e compartilhar com seus pares e com o professor orientador do estágio as experiências vivenciadas, analisando os limites, possibilidades e desafios que irá enfrentar enquanto profissional”.

No curso de Licenciatura em Matemática, o Estágio Supervisionado será dividido em 3 (três) momentos distintos, sendo caracterizado como atividade acadêmica conforme a organização a seguir:

- Estágio Supervisionado I - Matemática (Atividade com carga de 80h), com enfoque nos anos finais do ensino fundamental, nas modalidades de ensino regular, Educação de Jovens

e Adultos – EJA, Educação Especial, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola ou Indígena (UFCA, 2015).

- Estágios Supervisionados II e III - Matemática (Atividades com carga de 160h, cada), com enfoque no Ensino Médio, nas modalidades de ensino regular, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola ou Indígena (UFCA, 2015).

Na seção a seguir serão apresentados os objetivos do Estágio Supervisionado da Licenciatura em Matemática.

3. DOS OBJETIVOS DA PRÁTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

São objetivos da prática de Estágio Supervisionado, no IFE:

- I)** Integrar os processos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura com a prática docente;
- II)** Articular a formação teórica vista em sala de aula, com situações objetivas que coloquem o aluno frente a frente com a prática docente;
- III)** Fornecer ao futuro professor uma compreensão mais ampla e articulada da realidade escolar que irá vivenciar em seu cotidiano profissional;
- IV)** Oferecer diferentes caminhos ao futuro docente para lidar com problemas concretos dos processos de ensino e aprendizagem;
- V)** Incentivar o crescimento profissional do estagiário, especialmente no que tange ao amadurecimento de sua experiência docente;
- VI)** Possibilitar ao estudante a perfeita aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos no curso de Licenciatura em Matemática, em situações reais de trabalho;
- VII)** Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de competências e habilidades práticas e aperfeiçoamentos técnicos, científicos e culturais, por meio da contextualização dos conteúdos curriculares e do desenvolvimento de atividades relacionadas, de modo específico ou conexo, com sua área de formação;
- VIII)** Desenvolver atividades e comportamentos adequados ao relacionamento sócio profissional.

4. DOS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUAS COMPETÊNCIAS

A prática de Estágio Supervisionado envolve diferentes setores da Universidade, de modo que essa atividade engloba em torno de si a participação de muitos profissionais (e de suas competências). Os setores e sujeitos envolvidos na prática de Estágio Supervisionado, no Instituto de Formação de Educadores, são os seguintes:

- Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade (DIARI);
- Coordenador de Estágio;
- Representante legal do Estágio (membro da UFCA);
- Professor-orientador;
- Professor-supervisor;
- Aluno-estagiário.

4.1. Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade – DIARI

A DIARI é o órgão universitário responsável por acompanhar os discentes na formalização dos seus estágios (curriculares ou não curriculares), auxiliando-os no preenchimento dos formulários e solucionando dúvidas relacionadas à Lei de Estágios e formalização de convênios.

Cabe a DIARI o permanente contato com os coordenadores de graduação a fim de identificar potencialidades e fragilidades inerentes às atividades desempenhadas por ocasião dos Estágios, e conforme demanda dos cursos, abrir canais de diálogo com o mercado de trabalho.

4.2. Coordenador de Estágio

O Coordenador de Estágio é o professor responsável pelo acompanhamento das atividades de Estágio junto ao representante legal e aos professores-orientadores da referida atividade. Cabe também ao Coordenador de Estágio manter contato regular com as escolas parceiras da UFCA, as Secretarias Municipais de Educação da região do Cariri e a Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC-CE), como forma de manter a parceria e verificar o andamento do estágio.

Além disso, o Coordenador de Estágio visa assegurar o cumprimento das exigências legais ligadas ao Estágio Supervisionado, promovendo junto aos professores-orientadores, esclarecimentos a respeito da referida atividade.

4.3. Representante Legal do Estágio

O representante legal do estágio é o profissional que deverá encaminhar formalmente o aluno-estagiário para seu campo de Estágio (uma instituição educacional), acompanhado do Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado. O referido Termo será entregue pelo aluno, para análise do representante legal, a fim de se evitar conflitos de horário entre as atividades acadêmicas e as atividades de Estágio.

Caberá também ao Representante Legal do Estágio, auxiliar o Coordenador de Estágio a organizar os documentos recebidos dos alunos (Termos de Compromisso, declarações e comprovações de matrícula), assim como verificar se esses documentos estão em conformidade com as exigências legais.

4.4. Professor-orientador

O professor-orientador é o docente responsável por conduzir e avaliar o aluno nas atividades que desempenhará no Estágio Supervisionado.

O professor-orientador deve ter, **preferencialmente**, formação acadêmica na área a ser desenvolvida no Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática.

O professor-orientador manterá contato direto com o aluno, avaliando seu relatório de estágio, e porventura (de acordo com suas possibilidades) assistindo suas aulas durante sua prática de regência em sala de aula. Assim, ele será o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário (inciso III, Art. 7º da Lei 11.788/2008).

4.5. Professor-supervisor

O professor-supervisor é o profissional que irá receber e acompanhar o estagiário na escola em que este irá estagiar. É ele que manterá o controle de frequência do estagiário, cuidando para que o aluno-estagiário não falte as atividades com as quais se comprometerá na escola. Caberá também ao professor-supervisor, manter contato com o Coordenador de Estágio

de forma contínua, o informando de quaisquer contratempos que sejam detectados durante a atividade de Estágio Supervisionado.

O professor-supervisor deve ser, **obrigatoriamente**, funcionário do quadro de pessoal da escola visitada, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário (Matemática), e poderá orientar e supervisionar, **no máximo** 10 (dez) estagiários simultaneamente (inciso III do Art. 9º da Lei 11.788/2008).

4.6. Aluno-estagiário

O estudante-estagiário é aquele que realizará o Estágio Supervisionado na escola.

O estudante-estagiário deve realizar sua matrícula (no período apropriado, de acordo com o calendário acadêmico) na atividade de Estágio Supervisionado, mantendo sua frequência ao Estágio regular, e participando do ato de oficializar o Termo de Compromisso do Estágio.

Além disso, o estudante-estagiário deverá ter compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado, e as previstas no Termo de Compromisso (art. 3º, incisos I, II e III da Lei no 11.788/2008), tomando cuidado para não desempenhar atividades que estejam além das previstas no seu Termo de Compromisso.

5. DO CAMPO DE ATUAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

O Estágio Curricular Supervisionado estrutura-se como atividade de aprendizagem à docência. Deve ser realizado junto a Instituições Educacionais com personalidade jurídica de direito público ou privado, sob responsabilidade direta da Instituição de Ensino na qual estiver sendo realizado o Estágio, assim como da Coordenação do curso de Graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) a qual o estagiário é vinculado. Com base nisso, o Estágio Supervisionado poderá ser realizado em:

- Escolas públicas ou privadas de Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), e de Ensino Médio;
- Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), quando for de interesse do aluno-estagiário e de acordo com as possibilidades de cada instituição;
- Centros de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola ou Indígena, quando for de interesse do aluno-estagiário e de acordo com as possibilidades de cada instituição.

O Estágio Supervisionado só poderá ser realizado quando o aluno estiver devidamente matriculado na atividade de Estágio (no SIGAA). Nesse caso, caberá ao professor-orientador do curso de Licenciatura em Matemática do IFE, orientar o aluno-estagiário em suas atividades acadêmicas no Estágio Supervisionado; assim como caberá ao professor-supervisor da escola (ou instituição visitada pelo estagiário) recepcionar e supervisionar o estudante ao longo de toda sua estadia na instituição, que será pautada no presente Manual de Estágio Supervisionado.

6. DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Para a realização de estágios profissionais de formação em nível superior, o cenário brasileiro se alterou positivamente. A Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, induz um reordenamento de posições entre a instituição formadora e as instituições concedentes, valorizando devidamente esse componente curricular.

De acordo com essa base legal, o Estágio é desenvolvido em ambiente de trabalho, e pretende formar o estudante para a vida cidadã e para o mercado profissional. No curso de Licenciatura em Matemática, do IFE, o Estágio Supervisionado é tratado como componente obrigatório para a integralização curricular e a colação de grau do estudante. A carga horária do Estágio Supervisionado é de 400 horas (conforme as exigências apresentadas na resolução nº 02/2015, do Conselho Nacional de Educação – CNE), sendo dividido em três momentos distintos: Estágio Supervisionado I - Matemática, Estágio Supervisionado II - Matemática e Estágio Supervisionado III - Matemática.

6.1. Estágio Supervisionado I - Matemática

A atividade de Estágio Supervisionado I tem carga horária de 80 horas com atividades de curta duração (com carga a ser definida pelo professor-orientador do estudante), na área de Matemática. As atividades do Estágio Supervisionado I são realizadas nas escolas dos anos finais do ensino fundamental, atendendo, também, outras modalidades de ensino como: a Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola ou Indígena (UFCA, 2015).

A carga horária do Estágio I - Matemática (80h) é organizada pelo professor-orientador (em comum acordo com o aluno-estagiário), com as seguintes condições:

- a) O aluno-estagiário deverá cumprir **pelo menos 30 horas** de atividades de prática docente na escola em que estiver estagiando;
- b) O aluno-estagiário deverá ter **pelo menos 20 horas livres** para elaborar o Relatório Final de Estágio;
- c) As demais horas não utilizadas na elaboração do Relatório Final ou na regência de atividades docentes serão ocupadas com orientações diretas do professor-orientador ao aluno-estagiário. O estudante recebe indicações e informações do docente a respeito dos critérios de avaliação e das atividades que são desenvolvidas na escola em que estiver estagiando.

6.2. Estágio Supervisionado II - Matemática

A atividade de Estágio Supervisionado II - Matemática tem carga de 160 horas sendo realizada **exclusivamente** em ambiente escolar, em turmas do Ensino Médio (1º ao 3º Ano).

No Estágio Supervisionado II, os alunos-estagiários assumem a regência de alguma turma do Ensino Médio, ministrando aulas (durante período pré-determinado, em comum acordo entre o aluno-estagiário e seu professor-orientador) de Matemática. Pode, também, auxiliar o professor titular da turma na condução de suas atividades em sala de aula. Dessa maneira, o aluno-estagiário desenvolve as seguintes ações:

- I) Refletir sobre as perspectivas de formação de professores de Matemática;
- II) Orientar o planejamento e apresentação das aulas;
- III) Discutir sobre a Ética no espaço escolar;
- IV) Caracterizar o ambiente escolar;
- V) Vivenciar a dinâmica da sala de aula;
- VI) Elaborar um diagnóstico da realidade da escola.

A carga horária do Estágio II (160h) é organizada pelo professor-orientador (em comum acordo com o aluno-estagiário), de maneira que as seguintes condições sejam obedecidas:

- a) O aluno-estagiário deverá cumprir **pelo menos 80 horas** de atividades de prática docente na escola em que estiver estagiando;
- b) O aluno-estagiário terá **pelo menos 40 horas livres** para elaborar o seu Relatório Final de Estágio;

c) As demais horas não utilizadas na elaboração do Relatório Final ou na regência de atividades docentes serão ocupadas com orientações diretas do professor-orientador ao aluno-estagiário. O estudante recebe indicações e informações do docente a respeito dos critérios de avaliação e das atividades que são desenvolvidas na escola em que estiver estagiando.

6.3. Estágio Supervisionado III - Matemática

A atividade de Estágio Supervisionado III - Matemática também tem carga de 160 horas e pode ser realizada nos seguintes ambientes:

- I. Instituições Formais Escolares, em turmas do Ensino Médio (de 1º ao 3º Ano);
- II. Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- III. Centros de Educação Especial;
- IV. Centros de Educação para a Diversidade – comunidades indígena ou quilombola.

A carga horária do Estágio III (160h) é planejada pelo professor-orientador (em comum acordo com o aluno-estagiário), conforme as seguintes condições:

- a) O aluno-estagiário deverá cumprir **pelo menos 80 horas** de atividades de prática docente na escola em que estiver estagiando;
- b) O aluno-estagiário tenha **pelo menos 40 horas livres** para elaborar o seu Relatório Final de Estágio;
- c) As demais horas não utilizadas na elaboração do Relatório Final ou na regência de atividades docentes serão ocupadas com orientações diretas do professor-orientador ao aluno-estagiário. O estudante recebe indicações e informações do docente a respeito dos critérios de avaliação e das atividades que são desenvolvidas na escola em que estiver estagiando.

No Estágio Supervisionado III, os alunos-estagiários assumem a regência (durante período pré-determinado, em comum acordo com seu professor-orientador) em atividades de Matemática. Porém, essa regência não precisa ser desenvolvida obrigatoriamente em uma instituição formal escolar, e o aluno poderá ter experiências docentes em ambientes educacionais não-formais.

Uma vez que o currículo do curso de Matemática é desenvolvido por competências e a partir de projetos de trabalho (que incluem vivências e experiências necessárias à entrada do

estudante no ambiente real de trabalho), o Estágio Supervisionado é uma ferramenta que contribui para formação estudantil.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

Nos Estágios Supervisionados I, II e III os alunos devem apresentar documentos legais que comprovem a realização das referidas atividades. O Relatório de Estágio é um deles sendo composto pela análise do aluno-estagiário sobre as experiências vivenciadas na instituição visitada. O relatório é um trabalho final, e portanto, deve seguir as normas de formatação da ABNT, conforme o padrão que segue:

- Capa;
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Plano de aula referente à atividade de Estágio;
- Termo de Compromisso do Estágio;
- Declaração de aceitação do Estágio;
- Ficha de Frequência do Estágio;
- Parecer do professor-supervisor;
- Declaração de conclusão do Estágio.

O Relatório de Estágio é entregue ao professor-orientador responsável pela avaliação do trabalho que, em seguida, encaminhará para arquivamento na coordenação do curso.

8. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, POR SEU PROFESSOR-ORIENTADOR

Compete ao professor-orientador, avaliar o aluno-estagiário da forma que lhe parecer mais conveniente com as atividades propostas durante o Estágio Supervisionado.

A nota atribuída ao aluno-estagiário, assim como as demais informações relacionadas à prática do Estágio Supervisionado (carga horária de regência em sala de aula, tempo de permanência na escola visitada) é de responsabilidade **exclusiva** do professor-orientador, desde que seja respeitada a carga horária exigida em cada atividade de Estágio. Dessa forma, pertence

ao professor-orientador a designação dos critérios com os quais pretende avaliar o desempenho do aluno-estagiário.

De forma geral, a avaliação do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do IFE, pode ser feita a partir das seguintes ferramentas:

- Avaliação do Relatório Final de Estágio (entregue pelo aluno-estagiário);
- Observação do desempenho do aluno-estagiário nas aulas e/ou atividades desempenhadas na escola em que está estagiando.

A nota atribuída a cada aluno-estagiário, em sua atividade de Estágio Supervisionado, é obtida essencialmente a partir das atividades acima descritas. Cabe ao professor-orientador estabelecer os critérios (a partir de sua avaliação do próprio aluno e de seu desempenho) de avaliação dos orientandos.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

São direitos do aluno-estagiário:

- Ser devidamente acompanhado por um professor-orientador, que tenha, **preferencialmente**, formação na área que o estudante pretende estagiar;
- Desenvolver as atividades referentes aos Estágios Supervisionados (I, II ou III), desde que esteja devidamente matriculado no SIGAA;
- Escolher uma instituição conveniada para atuar, desde que sejam respeitados o limite máximo de estudantes (10 alunos-estagiários) para cada professor-supervisor de cada instituição;
- Ser devidamente acompanhado por um professor-supervisor no espaço de atuação, que deve ser docente da instituição.

São deveres do aluno-estagiário:

- Matricular-se devidamente na atividade de Estágio Supervisionado (em seu SIGAA), obedecendo ao calendário acadêmico através dos períodos estabelecidos para matrícula;

- Entregar na secretaria do curso de Licenciatura em Matemática, os documentos de comprovação do Estágio Supervisionado, exigidos pela DIARI aos alunos-estagiários (Termo de Compromisso do Estágio, Declaração de Matrícula);
- Ser assíduo às atividades propostas em seu Plano de Trabalho (e apresentadas a seu professor-orientador), procurando estar presente o máximo possível na escola em que está estagiando;
- Elaborar o Relatório de Estágio de acordo com as normas apresentadas neste Manual, procurando manter o padrão de qualidade e escrita acadêmica exigidas em um trabalho universitário;
- Cumprir a carga horária exigida para cada Estágio (80h para o Estágio I, 160h para os estágios II e III), procurando permanecer o tempo que for solicitado por seu professor-orientador, na escola em que estiver estagiando;
- Portar-se de maneira profissional, cordial e comprometida na escola em que estiver estagiando, evitando tomar atitudes indiscretas perante os profissionais e alunos da escola, ou se envolver em situações indesejadas no ambiente escolar, ao mesmo tempo em que tentará estagiar de maneira organizada e discreta na instituição.

10. DOS DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

São direitos do professor-orientador:

- Autonomia para avaliação de seus orientandos (atribuindo sua nota por meio do Relatório de Estágio, da observação das aulas ou de ambos);
- Organizar, em comum acordo com seu orientando, a carga horária das atividades a serem desempenhadas pelo aluno-estagiário, distribuindo as atividades de forma que a rotina acadêmica do estudante não seja sobrecarregada;

- Orientar os alunos-estagiários na frequência e periodicidade que lhe for possível, desde que sejam respeitadas as orientações básicas de carga horária de cada Estágio Supervisionado (I, II e III), especificadas neste Manual;
- Ser informado pelo Coordenador de Estágio sobre quaisquer mudanças que sejam feitas no modelo do estágio Supervisionado (e que de alguma forma impactem sobre a orientação dos alunos-estagiários);
- Ter quaisquer dúvidas sobre o Estágio Supervisionado esclarecidas pelo Coordenador de Estágio.

São deveres do professor-orientador:

- Orientar os alunos-estagiários sobre o tipo de atividade a ser realizada na instituição (oficinas, minicursos, aulas, etc.), esclarecendo os alunos sobre as funções desempenhadas;
- Avaliar cada aluno-estagiário que estiver sob sua orientação no Estágio Supervisionado;
- Quando possível (e de acordo com a possibilidade de cada docente), frequentar a escola que seus orientandos estiverem estagiando, e assistir a aula (ou atividade) que o aluno-estagiário conduzir na turma;
- Sempre que solicitado, esclarecer dúvidas do aluno-estagiário a respeito da natureza das atividades a serem desempenhadas na escola;
- Cadastrar a nota de Estágio Supervisionado dos seus alunos-estagiários, no SIGAA (após o fim do semestre letivo).

11. DOS DIREITOS E DEVERES DAS ESCOLAS PARCEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

- Serem devidamente informadas pelo Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática, sobre as condições em que o Estágio será desenvolvido, com o intuito de se prepararem adequadamente para receber os alunos-estagiários;

- Manter o Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática devidamente informado a respeito de quaisquer contratempos que ocorrerem na condução do Estágio Supervisionado, sejam problemas comportamentais, estruturais ou de qualquer outra natureza que porventura venha a prejudicar o andamento do Estágio.

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. **Diário Oficial da União**, Brasília. 2008.

_____. Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília. 2015.

GONÇALVES, P. G. F; SANTOS, J. N. dos. Estágio Supervisionado na educação a distância: um olhar para a formação do professor de matemática da UECE/UAB. **Revista Conexões Ciência e Tecnologia**, v. 9, n. 4, p. 83 - 90, dez. 2015.

UFCA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática**. Brejo Santo: Universidade Federal do Cariri - UFCA, 2015.

APÊNDICES

FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Prezado(a) Aluno(a),

A sua colaboração neste trabalho é valiosa!!! Registre sua resposta conscientemente, pois por meio dela, teremos a oportunidade de planejar melhor nossas ações.

1- Suas expectativas quanto ao estágio foram alcançadas? Sim () Não ()

Por quê?

2- Sentiu-se seguro na condução da turma? Sim () Não ()

Por quê?

3 - Como avaliaria seu desempenho? Bom () Preciso melhorar () Deficiente ()

Por quê?

4 - Assinale os tipos de atividades que mais lhe auxiliaram durante o estágio:

() Observação do regente

() A regência

() A relação com o regente

() A relação com o corpo discente

() A relação com o corpo docente/técnico

Por quê?

5 - Teve a oportunidade de dar alguma colaboração na escola onde você estagiou? Qual?

6 - A orientação que você recebeu dos professores para a realização do Estágio foi:

Boa () Regular () Deficiente ()

Por quê?

7 - A orientação que você recebeu do professor supervisor que o acompanhou junto à Escola Campo de Estágio foi:

Boa () Regular () Deficiente ()

Por quê?

8 - Que pontos positivos e negativos você apontaria no seu estágio?

MODELO DE PLANO DE AULA

Nome da Escola:

Nome dos estagiários:

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____ Ano: _____

Data: _____ Duração da Aula: _____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: (conteúdo a ser desenvolvido em cada aula).

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos devem ser iniciados com verbos no infinitivo. (Exemplos: Retomar, Discutir, Compreender/Construir, Expressar/Determinar/Calcular simbolicamente ou numericamente..., Reconhecer/Classificar/Identificar as figuras/propriedades ...)

ESTRATÉGIAS / PROCEDIMENTOS

Deverá descrever as atividades (exemplos e/ou exercícios) que serão utilizados na aula (incluir as atividades no plano de aula).

A metodologia será escrita em sujeito oculto: Inicialmente será apresentado(a)/retornado(a)/proposto(a)... Ou na 1ª pessoa do plural: Iniciaremos a aula discutindo, explorando, retomando; ou Inicialmente discutiremos, exploraremos ...

RECURSOS DIDÁTICOS

Descrever todos os recursos utilizados para o desenvolvimento da aula: quadro, pincel, apagador, figuras e slides.

AValiação

Descrever como será a avaliação da aprendizagem: Será realizada ao longo da aula... (avaliação contínua); Será realizada ao final da aula através... (avaliação reguladora)

BIBLIOGRAFIA

(Livro didático e outros materiais de consulta utilizados)

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO

- a) Papel: tamanho A4;
- b) Margens: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm
- c) Parágrafos: 1 Tab (corresponde a 5 espaços);
- d) Espaço entre as linhas do texto: 1,5 linhas;
- e) Tamanho da fonte: 12 para o texto; 14 para os títulos dos elementos pré-textuais, os títulos dos capítulos e pós-textuais;

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O PROFESSOR REGENTE

Professor entrevistado: _____

Área de Atuação: _____

Data: ____/____/____

1. Qual a sua formação acadêmica?
2. Quando você concluiu o ensino superior?
3. Você tem alguma uma formação complementar?
Especialização – Qual área?
Mestrado - Qual área?
Doutorado - Qual área?
4. Quanto tempo você tem de magistério?
5. Nessa escola você atua como professor a quanto tempo?
6. Qual sua situação empregatícia na escola?
7. Qual a importância do planejamento para o desenvolvimento das atividades docentes?
8. Como é elaborado o Plano de Aula? Quais as etapas e os aspectos considerados?
9. Qual a importância da metodologia para o processo de ensino e aprendizagem?
10. Quais os aspectos considerados no processo avaliativo?
11. Quais as estratégias usadas junto aos alunos que apresentam dificuldades na apropriação dos conhecimentos?
12. Quais os maiores desafios e/ou dificuldades na realização do seu trabalho?
13. Como você se atualiza para o exercício do magistério?
14. Faça uma avaliação do seu trabalho como professor(a).